



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 38/2024/SEGER/GP

PROCESSO nº 007955/2024

1. DADOS CADASTRAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
CNPJ: 05.829.742/0001-48
ENDEREÇO: Av. Efigênio Sales, nº 1155, Aleixo.
CIDADE: Manaus UF: AM

2. OBJETO

Contratação do Serviço de hospedagem, customização, programação, manutenção e registro DOI para viabilizar a publicação eletrônica da Revista do Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas, Open Journal System, em atenção ao que dispõe o art. 8º da Resolução nº 07/2024.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de criação e desenvolvimento de sítio eletrônico para o recebimento de artigos científicos e a publicação da Revista do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, em atenção ao prescrito no art. 8º da Resolução nº 07/2024 - publicada no DOE de 24/04/2024.

O Tribunal de Contas, fará uso do sistema Open Journal Systems (OJS), recomendado pela CAPES e amplamente aceito pela comunidade brasileira de editores científicos. Esse sistema permite que a submissão seja feita online pelos autores.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra-se fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu art. 75, inciso II, vinculando-se ao presente Termo de Referência, ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, em atenção ao art. 92, inciso II, do aludido dispositivo legal.

Para controle de risco de fracionamento, a contratação em tela deverá seguir os limites e parâmetros constantes do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, durante a etapa de regular planejamento das contratações.

A contratação será formalizada por meio da Nota de Empenho, que substituirá o instrumento de contrato, atendendo ao dispositivo no art. 95 do referido dispositivo legal.

Deverá constar na Nota de Empenho, além da expressa vinculação à autorização, ao Termo de Referência e a proposta vencedora, a indicação da legislação à execução do contrato, Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos, em detrimento ao dispositivo no art. 92, incisos II e III, da mencionada lei.

O procedimento de cotação eletrônica será por meio do uso do sistema de Dispensa Eletrônica sem Disputa, com a seleção da proposta de menor preço, consoante art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 5.1. PRAZO DE ENTREGA: deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de serviço.
- 5.2. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Sítio Eletrônico até o dia 31/05/2024, em virtude da necessidade de se efetuar a publicação da edição da Revista atinente ao primeiro semestre.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE	UNID. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SISTEMA OPEN JOURNAL SYSTEM	Serviços de hospedagem, customização, programação, manutenção e registro DOI para viabilizar a publicação da revista do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas de acordo com os itens descritos neste Termo de Referência.	01	UNID.	R\$	R\$

7. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO

7.1. Na forma exigida na Lei nº 14.133/2021, as habilitações físicas, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

7.1.1. Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.1.2. Inscrição no cadastro do contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.1.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.1.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.2. Atestado de aptidão técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovar os desempenhos de atividade pertinente e compatível em características e quantidades ao objeto deste Termo de Referência, demonstrando que já forneceu pelo menos 50% (cinquenta por cento) das quantidades descritas na proposta de preços apresentada na licitação, dentro do período de 12 (doze) meses.

7.3. Em razão da natureza da contratação, os demais requisitos de habilitação constarão no edital.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar o serviço rigorosamente no prazo estipulado e local indicado na cláusula 5, de acordo com as especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência e condições indicadas na proposta da contratada.

8.2. Executar a entrega do serviço de hospedagem e manutenção da Open Journal System (OJS), de acordo com as especificações exigidas e constantes na proposta de preço apresentada, respeitando ainda, pela quantidade, qualidade dos componentes técnicos dentro do prazo estabelecido.

8.3. Durante o fornecimento, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias, para que a Contratada possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, o pagamento devido à Contratada;

9.3. Conferir e receber os produtos entregues;

9.4. Comunicar prontamente à Contratada toda e qualquer anormalidade dos serviços prestados, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pela Contratada;

9.5. Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento, indicando os motivos de eventuais recusas dos serviços e fixando prazo para a substituição correspondente;

9.6. Fiscalizar a entrega dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

10. PROCESSO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito de forma única.

10.2. Após a entrega do item especificado neste Termo de Referência, a Contratada deverá protocolar processo de pagamento, devendo ser emitida Nota Fiscal em nome do TCE/AM, CNPJ: 05.829.742/0001-48, na Unidade de Atendimento do TCE/AM à Avenida Efigênio Salles, nº 1155, Aleixo, CEP 69.057-050, Manaus-Am.

10.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa, a descrição clara do objeto, em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa.

10.4. Quaisquer custos adicionais como: impostos, transporte e outros será de responsabilidade da empresa fornecedora vencedora dos itens da licitação.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 21, X, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos fornecimentos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do representante do contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133/2021.

12.1.1. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos no fornecimento do material permanente.

12.2. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com este Termo de Referência.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.122.0056.2466	33.90.40.16	1.500.100

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será faturado de forma integral, de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos.

15. DECLARAÇÃO

Elaboração do T.R.:

BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO
Assessor lotado na Secretaria-Geral de Administração.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR
Secretário-Geral de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO, Assessor(a)**, em 22/05/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0565955** e o código CRC **A1A9EF47**.